



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

P A R E C E R nº 01/2022

OBJETO: Projeto de Lei nº 002/2022

AUTORIA: Poder Legislativo

Atendendo o encaminhamento feito pela Presidência desta Casa Legislativa, conforme previsto no art. 63 do Regimento Interno, os membros desta Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, manifestam a respeito do Projeto nº 002/2022, que veda a exigência de apresentação de comprovante de vacina contra a COVID-19 para acesso a bens e serviços ou lugares no âmbito do Município de Quitandinha, e dá outras providências.

Inicialmente, cumpre esclarecer que os membros desta Comissão reconhecem a importância da vacinação em massa da população, a qual constitui medida com caráter preventivo, apta a reduzir a transmissão da doença e a provocar a imunidade da sociedade, com vista a proteger toda a coletividade, em especial os mais vulneráveis.

No entanto, também é relevante reconhecer a importância de se garantir a inviolabilidade da liberdade individual, o qual se trata um direito fundamental do cidadão, previsto no art. 5º, da Constituição Federal.

Diante do exposto, esta Comissão, pelo voto de todos os seus membros, **opina** no sentido de que a proposição ora em pauta está em condições de ter o seu **mérito aprovado** pelo Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer, SMJ.

Quitandinha, 22 de março de 2021

Vereador Marcos Ribas de Lima – Presidente

Vereador Amilton Godk Filho – Relator

Vereador Hélio Figura – Membro